

= Portaria nº 496 =

O Senhor José Roberto Siroa Angel, Prefeito Municipal de Borama, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura, nos dias 21 e 22 de fevereiro, segunda e terça-feira de carnaval.

registre-se e cumpra-se.

P.M. de Borama, 19 de fevereiro de 1955.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 19 de fevereiro de 1955.


Secretário Interino